



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

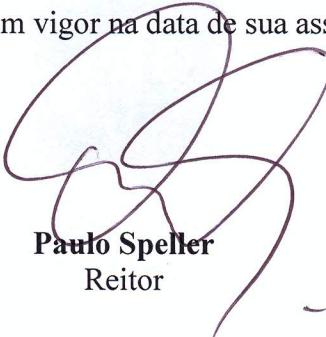
Tornar sem efeito a Portaria GR nº 445/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000893/2012-11,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 445/2012, de 05 de novembro de 2012, que dispõe sobre a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor